



PMFSN/MA
Folha: 1138
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
004/2023/PE021/2023-PMFSN

Sr.
VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA.
Representante Legal, da empresa:

Considerando que esta empresa foi vencedora do certame licitatório abaixo indicado,
Empresa: VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA - ME
CNPJ; 41.934.608/0001-70
Vencedora do certame Nº Pregão: 021/2023 Nº Processo: 041/2023

Encaminhamos anexo ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2023/PE021/2023-PMFSN para assinatura e devolução à esta prefeitura no prazo de 05 (cinco) dias úteis a conta do dia de envio, ou comparece na sede da prefeitura no mesmo prazo mencionado acima, para assinatura presencial.

A convocação se dá de acordo o item 16.1 do edital.

16.1 "Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo **de até 05 (CINCO) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. Este prazo será de **24 (VINTE E QUATRO) horas** quando solicitado a assinatura eletrônica certificada ou comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços".

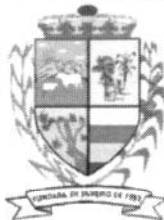
Não havendo resposta, nem o comparecimento no prazo solicitado, será convocada a empresa, mas bem classificada que aceitou participa do cadastro de reserva da Ata de Registro de Preço, de acordo o item 16.3.1 do edital.

16.3.1 "Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993";

Cumpra alertar que a falta de devolução dos documentos acima referidos no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, podendo ensejar na suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do Art.81 c/c Art.87, III, da Lei 8.666/93 e arts.13 e 14, Parágrafo único, do Decreto nº7.892/2013.

Formosa da Serra Negra - MA 18 de julho de 2023

Secretária Municipal de Administração
Domingas Souza Silva Oliveira



PMFSN/MA
Folha: 1139
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023/PE021/2023-PMFSN.

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretaria Municipal de Administração, Domingas Sousa Silva Oliveira portadora do CPF: 424719823-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2023, publicada no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS de 26/06/2023, processo administrativo n.º 041/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas para veículos e maquinários da prefeitura municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Formosa da Serra Negra – MA, conforme exigência no Termo de Referência**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA - ME
CNPJ	41.934.608/0001-70
ENDEREÇO	AV. CONTORNO, Nº 251, BAIRRO BACABA, BALSAS - MA
REPRESENTANTE	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
E-MAIL	pneusteel@hotmail.com

LOTE 01 - CARREGADEIRA CASE W20						
ITEM	DESCRICAÇÃO	UN	MARCA	QTDE	V.UNIT	V TOTAL
1	ALTERNADOR	UN	BOSCH	2	R\$ 2.583,20	R\$ 5.166,40
2	ANEL DO FREIO	UN	SKF	16	R\$ 173,60	R\$ 2.777,60
3	BATERIA 100 AMP	UN	MOURA	4	R\$ 842,70	R\$ 3.370,80
4	BICO INJETOR	UN	BOSCH	6	R\$ 2.470,10	R\$ 14.820,60
5	BOMBA D'ÁGUA	UN	SCHADEK	2	R\$ 710,65	R\$ 1.421,30
6	BOMBA DE ÓLEO	UN	SCHADEK	2	R\$ 3.536,55	R\$ 7.073,10

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

7	CILINDRO DE IGNICAO CASE W20	UN	TRW	2	R\$ 311,70	R\$ 623,40
8	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UN	MAHLE	2	R\$ 3.089,65	R\$ 6.179,30
9	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO	UN	MAHLE	2	R\$ 1.979,00	R\$ 3.958,00
10	CORREIA DO ALTERNADO CASE W20 8PK-1615	UN	CONTINENTAL	10	R\$ 205,95	R\$ 2.059,50
11	CRUZETA DO CARDAN W20	UN	TRW	14	R\$ 476,02	R\$ 6.664,28
12	DENTE DA CONCHA	UN	YANMAR	36	R\$ 609,91	R\$ 21.956,76
13	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UN	HIPPER FREIOS	20	R\$ 776,75	R\$ 15.535,00
14	DISCO DE FREIO TRASEIRO	UN	HIPPER FREIOS	20	R\$ 775,80	R\$ 15.516,00
15	EIXO DO VIRABREQUIM	UN	CASE	2	R\$ 6.422,70	R\$ 12.845,40
16	GUIA DA LAMINA CASE W20	UN	CASE	4	R\$ 2.578,50	R\$ 10.314,00
17	JG DE PISTAO E ANEIS STD	JG	METAL LEVE	4	R\$ 5.537,77	R\$ 22.151,08
18	LAMPADA 1 POLO 24V	UN	PHILIPS	10	R\$ 18,96	R\$ 189,60
19	LAMPADA 2 POLO 24V	UN	PHILIPS	10	R\$ 27,47	R\$ 274,70
20	LAMPADA H4 24V	UN	PHILIPS	10	R\$ 39,15	R\$ 391,50
21	LAMPADA H7 24V	UN	PHILIPS	10	R\$ 52,80	R\$ 528,00
22	MANGOTE DO HIDRAULICO	UN	CONTINENTAL	12	R\$ 301,20	R\$ 3.614,40
23	MANGOTE DO RADIADOR	UN	CONTINENTAL	6	R\$ 372,17	R\$ 2.233,02
24	MOTOR DE PARTIDA	UN	ZEM	2	R\$ 2.177,35	R\$ 4.354,70
25	PARAFUSO ACO 8.8 22X150	UN	MANOCO	60	R\$ 53,00	R\$ 3.180,00
26	PARAFUSO DO DENTE CARREGADEIRA W20	UN	MANOCO	60	R\$ 47,90	R\$ 2.874,00
27	REPARO DO CILINDRO DA CONCHA	UN	CONTRIL	12	R\$ 448,35	R\$ 5.380,20
28	RESFRIADOR DE AR	UN	GENUINO	2	R\$ 2.963,45	R\$ 5.926,90
29	ROLAMENTO TRASEIRO	UN	SKF	10	R\$ 1.232,36	R\$ 12.323,60
30	ROLAMENTO DIANTEIRO	UN	SKF	10	R\$ 1.103,75	R\$ 11.037,50
31	VALVULA DE TRANSMISSAO	UN	DIESEL VIA	2	R\$ 1.795,42	R\$ 3.590,84
32	VENTILADOR DO ARCONDICIONADO	UN	MTF	4	R\$ 1.625,73	R\$ 6.502,92
33	VIDRO DA PORTA	UN	VETROEX	2	R\$ 1.332,80	R\$ 2.665,60
V. TOTAL						R\$ 217.500,00

LOTE 02 - CARREGADEIRA DOOSAN SD-200						
ITEM	DESCRICAO	UN	MARCA	QTDE	V.UNT	V TOTAL
1	ALTERNADOR	UN	BOSCH	2	R\$ 3.608,85	R\$ 7.217,70
2	BATERIA 100 AMP	UN	MOURA	4	R\$ 1.035,80	R\$ 4.143,20
3	BICO INJETOR SD-200	UND	BOSCH	6	R\$ 3.307,20	R\$ 19.843,20
4	CHAVE GERAL	UND	OSPINA	2	R\$ 1.255,70	R\$ 2.511,40
5	CILINDRO DO HIDRAULICO DA CONCHA SD-200	UND	TRW	4	R\$ 1.904,60	R\$ 7.618,40
6	COMPRESSOR ARCONDICIONADO SD200	UN	MAHLE	2	R\$ 3.090,95	R\$ 6.181,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

7	CONEXAO 5/16X5/16 CURVA	LTS	CASE	20	R\$ 87,30	R\$ 1.746,00
8	CONEXAO 5/16X5/16 TIPO Y	UN	CASE	20	R\$ 86,85	R\$ 1.737,00
9	CRUZETA DO CARDAN SD-200	UN	NAKATA	14	R\$ 625,15	R\$ 8.752,10
10	DENTE DA CONCHA	UN	YNMAR	36	R\$ 1.028,70	R\$ 37.033,20
11	DISCO DE FREIO DIANTEIRO SD200	UN	HIPPER FRTEIOS	12	R\$ 871,75	R\$ 10.461,00
12	GUIA DA LAMINA SD200	UND	CASE	2	R\$ 1.141,30	R\$ 2.282,60
13	INTERRUPTOR DA PRESSAO OLEO	UND	CONTINENTAL	2	R\$ 272,60	R\$ 545,20
14	INTERRUPTOR TEMPERATURA	UND	CONTINENTAL	2	R\$ 357,60	R\$ 715,20
15	LAMPADA 1 POLO 24V	UND	PHILIPS	10	R\$ 30,20	R\$ 302,00
16	LAMPADA 2 POLO 24V	UN	PHILIPS	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
17	LAMPADA H4 24V	UN	PHILIPS	10	R\$ 94,45	R\$ 944,50
18	LAMPADA H7 24V	UN	PHILIPS	10	R\$ 82,90	R\$ 829,00
19	MANGOTE DO HIDRAULICO	UND	CONTINENTAL	12	R\$ 552,30	R\$ 6.627,60
20	MOTOR DE PARTIDA	UN	ZEN	2	R\$ 3.976,50	R\$ 7.953,00
21	PARABRISA DIANTEIRO	UND	AGC	2	R\$ 5.168,60	R\$ 10.337,20
22	PARAFUSO DO DENTE CARREGADEIRA SD200	UN	MONACO	60	R\$ 146,80	R\$ 8.808,00
23	PASTILHA DE FREIO DIANT SD200	UN	BOSCH	12	R\$ 683,70	R\$ 8.204,40
24	PINCA DO FREIO DIANTEIRO SD200 L/DIR	UN	MG FREIOS	2	R\$ 2.998,40	R\$ 5.996,80
25	PINCA DO FREIO DIANTEIRO SD200 L/ESQ	UN	MG FREIOS	2	R\$ 3.012,15	R\$ 6.024,30
26	PINCA DO FREIO TRASEIRO SD 200	UN	MG FREIOS	2	R\$ 3.075,35	R\$ 6.150,70
27	PINHAO DA PARTIDA	UN	DELCON	2	R\$ 3.202,35	R\$ 6.404,70
28	RELE AUXILIAR 24 V	UN	REALY	6	R\$ 183,45	R\$ 1.100,70
29	REPARO DO CILINDRO CONCHA	UN	YANMAR	16	R\$ 513,20	R\$ 8.211,20
30	REPARO DO FREIO A DISCO SD-200	UND	CONTRIL	16	R\$ 546,45	R\$ 8.743,20
31	REPARO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	DELCON	6	R\$ 671,25	R\$ 4.027,50
32	RETENTOR DA RODA	UND	SABO	10	R\$ 489,75	R\$ 4.897,50
33	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRO INTERNO SD200	UN	SKF	6	R\$ 767,95	R\$ 4.607,70
34	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO	UND	SKF	6	R\$ 687,60	R\$ 4.125,60
35	ROLAMNTO DIANTEIRO EXTERNO	UND	SKF	6	R\$ 760,50	R\$ 4.563,00
36	SEMI EIXO DA RODA TRASEIRA	UND	SKF	2	R\$ 6.739,85	R\$ 13.479,70
37	TERMINAL DE DIREÇÃO	UM	NAKATA	4	R\$ 4.046,15	R\$ 16.184,60
38	TERMINAL DE BATERIA	UN	NAKATA	10	R\$ 144,95	R\$ 1.449,50
39	VENTILADOR DO AR CONDICIONADO	UND	MTF	2	R\$ 2.096,65	R\$ 4.193,30
40	VIDRO DA PORTA	UND	VETROEX	2	R\$ 4.858,10	R\$ 9.716,20
V. TOTAL						R\$ 264.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

LOTE 15 - MOTONIVELADORA CASE PATROL						
ITEM	DESCRICAÇÃO	UN	MARCA	QTDE	V. UNT	V TOTAL
1	ALTERNADOR	UND	BOSCH	2	R\$ 2.833,23	R\$ 5.666,46
2	BATERIA 100 AMP	UND	MOURA	4	R\$ 760,39	R\$ 3.041,56
3	BOMBA DA AGUA	UND	SCHADEK	2	R\$ 1.060,63	R\$ 2.121,26
4	BOMBA HIDRAULICA	UND	SCHADEK	4	R\$ 4.843,94	R\$ 19.375,76
5	BOMBA OLEO MOTOR CUMMINS	UND	SCHADEK	2	R\$ 2.535,68	R\$ 5.071,36
6	BUCHA LAMINA	UND	CASE	40	R\$ 936,03	R\$ 37.441,20
7	CALCO DA LAMINA DE BRONZE PATROL	UND	CASE	30	R\$ 292,42	R\$ 8.772,60
8	CILINDRO DO HIDRAULICO	UND	MPLUS	6	R\$ 1.050,20	R\$ 6.301,20
9	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	UND	MAHLE	2	R\$ 3.872,55	R\$ 7.745,10
10	EMBUCHAMENTO COMPLETO	JG	MAZI	4	R\$ 9.410,59	R\$ 37.642,36
11	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	CONTINENTAL	6	R\$ 207,46	R\$ 1.244,76
12	EIXO DA LAMINA PATROL CASE	UND	CASE	6	R\$ 1.237,38	R\$ 7.424,28
13	ESPACADOR DA LAMINA CASE	UND	CASE	20	R\$ 592,32	R\$ 11.846,40
14	GUIA DA LAMINA CASE	UND	CASE	24	R\$ 747,83	R\$ 17.947,92
15	LAMINA 182MM XCMG	UND	CASE	8	R\$ 1.885,50	R\$ 15.084,00
16	MANGOTE AR CONDICIONADO	UND	CONTINENTAL	12	R\$ 217,76	R\$ 2.613,12
17	MANGOTE DO HIDRAULICO	UND	CONTINENTAL	20	R\$ 188,72	R\$ 3.774,40
18	MANGUEIRA UNIVERSAL	UND	CONTINENTAL	20	R\$ 130,67	R\$ 2.613,40
19	MOTOR DE PARTIDA	UND	ZEN	2	R\$ 3.393,76	R\$ 6.787,52
20	PARAFUSO DA LAMINA 5/8X3.1/5	UND	MONACO	60	R\$ 97,55	R\$ 5.853,00
21	PARAFUSO DO CIRCULO DA PLACA LAMINA PATROL	UND	MONACO	150	R\$ 94,16	R\$ 14.124,00
22	PASTILHA FREIO	UND	BOSCH	20	R\$ 1.145,20	R\$ 22.904,00
23	PINO DA LAMINA-H (04)	UND	CASE	20	R\$ 215,39	R\$ 4.307,80
24	PISTAO LAMINA	UND	CASE	10	R\$ 917,37	R\$ 9.173,70
25	PLACA DA LAMINA DE DESGASTE CASE	UND	CASE	10	R\$ 215,29	R\$ 2.152,90
26	REPARO DO FREIO DA RODA	UND	CONTRIL	12	R\$ 380,70	R\$ 4.568,40
27	REPARO DO RADIADOR	UND	CASE	4	R\$ 618,48	R\$ 2.473,92
28	ROLAMENTO TRASEIRO	UND	SKF	10	R\$ 708,84	R\$ 7.088,40
29	ROLAMENTO DIANTEIRO	UND	SKF	10	R\$ 784,30	R\$ 7.843,00
30	ROLAMENTO DO CIRCO LAMINA	UND	CASE	2	R\$ 15.552,00	R\$ 31.104,00
31	ROLAMENTO TANDER	UND	CASE	1	R\$ 20.543,10	R\$ 20.543,10
32	SEMI EIXO DA RODA TRASEIRA	UND	SOMAHX	4	R\$ 8.587,28	R\$ 34.349,12
V. TOTAL						R\$ 369.000,00

LOTE 26 TRATOR MAHINDRA						
ITEM	DESCRICAÇÃO	UN	MARCA	QTDE	V. UNT	V TOTAL
1	ALTERNADOR	UND	BOSCH	2	R\$ 2.078,40	R\$ 4.156,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

2	BATERIA 100 AMP	UN	MOURA	10	R\$ 671,10	R\$ 6.711,00
3	BOMBA DA AGUA	UN	SCHADEK	4	R\$ 1.754,50	R\$ 7.018,00
4	BOMBA DE OLEO	UN	SCHADEK	2	R\$ 1.964,30	R\$ 3.928,60
5	BOMBA HIDRAULICA	UN	SCHADEK	4	R\$ 2.522,45	R\$ 10.089,80
6	BRONZE DO MANCAL DO MOTOR MWM D229 0,50	UN	METAL LEVE	4	R\$ 557,85	R\$ 2.231,40
7	CABO DA BATERIA 70MM	UN	UNIVERSAL	10	R\$ 217,25	R\$ 2.172,50
8	DISCO GRADE	UN	CASE	40	R\$ 513,95	R\$ 20.558,00
9	ENGRENAGEM DA CAIXA MACHA	UN	MERITO	10	R\$ 2.248,55	R\$ 22.485,50
10	JG JUNTA MOTOR MWM D-229 ASPIRADO	JG	SABO	2	R\$ 1.090,55	R\$ 2.181,10
11	JG PISTAO E ANEIS STD	JG	METAL LEVE	4	R\$ 2.836,00	R\$ 11.344,00
12	KIT EMBREAGEM	KIT	LUK	4	R\$ 4.050,55	R\$ 16.202,20
13	MANCAL DA GRADE	UN	CASE	20	R\$ 673,15	R\$ 13.463,00
14	MANGUEIRA UNIVERSAL	UN	CONTINENTAL	20	R\$ 183,60	R\$ 3.672,00
15	MOTOR DE PARTIDA	UN	ZEN	2	R\$ 2.479,90	R\$ 4.959,80
16	PARAFUSO DA GRADE	UN	MONACO	60	R\$ 93,85	R\$ 5.631,00
17	RADIADOR	UN	TECFAN	2	R\$ 4.012,50	R\$ 8.025,00
18	ROLAMENTO TRASEIRO	UN	SKF	10	R\$ 428,75	R\$ 4.287,50
19	ROLAMENTO 30207	UN	SKF	10	R\$ 136,30	R\$ 1.363,00
20	ROLAMENTO 30208	UN	SKF	10	R\$ 150,15	R\$ 1.501,50
21	ROLAMENTO 30209	UN	SKF	10	R\$ 129,95	R\$ 1.299,50
22	ROLAMENTO 30210	UN	SKF	10	R\$ 144,65	R\$ 1.446,50
23	ROLAMENTO 32210	UN	SKF	10	R\$ 157,65	R\$ 1.576,50
24	ROLAMENTO DIANTEIRO	UN	SKF	10	R\$ 250,75	R\$ 2.507,50
25	TERMINAL DE BATERIA	UN	NAKATA	10	R\$ 60,40	R\$ 604,00
26	TERMINAL DE DIRECAO L/DIR	UN	NAKATA	6	R\$ 709,85	R\$ 4.259,10
27	TERMINAL DE DIRECAO L/ESQ	UN	NAKATA	4	R\$ 706,30	R\$ 2.825,20
V. TOTAL						R\$ 166.500,00

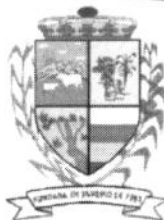
TOTAL DA ATA

R\$ 1.017.900,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento



PMFSN/MA
Folha: 1144
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

- 3.3.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

- 4.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

- 5.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

- 5.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

- 5.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

- 5.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

- 5.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

- 5.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- 5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

- 5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

[assinatura]



PMFSN/MA
Folha: 1145
Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

Assinatura

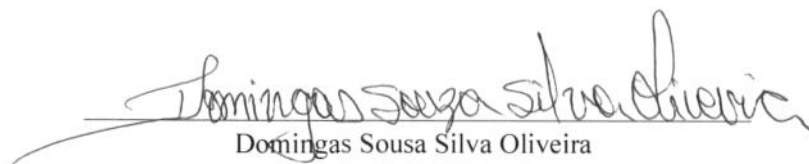
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

7. CONDIÇÕES GERAIS.

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra- MA, 18 de julho de 2023.



Domingas Sousa Silva Oliveira
CPF: 424719823-87
Secretária Municipal de Administração
Autoridade Competente
Representante legal do órgão gerenciador

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO
SOUZA:00760178348

Assinado de forma digital por
VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO
SOUZA:00760178348
Dados: 2023.07.18 14:16:49
-03'00'

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA - ME
CNPJ: 41.934.608/0001-70
VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CPF: 007.601.783-48 Sócio Proprietário